

**PORTARIA Nº 216/2020, de 03 de abril de 2020.**

**“EXONERA SERVIDORES QUE  
MENCIONA DAS FUNÇÕES DOS CARGOS  
DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados das funções dos cargos públicos de secretários municipais os seguintes servidores:

I) Sr. **ROBERTO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.423.196 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº. 655.129.606-87, residente e domiciliado a Rua Arquilino Ferreira, 57, Centro, neste Município de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG;

II) Sr. **LOURISVADO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG 21.068.557, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 201.553.588-80, residente na Reserva Indígena Xacriabá, aldeia Barreiro Preto, município de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** desta prefeitura municipal de São João das Missões/MG;

III) Sr. **JOAREZ RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 4.409.638 (SSP-MG), inscrito no CPF (MF) sob o nº. 502.373.141-34, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Joao Verissimo, nº. 133, Centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG;

IV) Sr. **RONALDO VERISSIMO ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. M- 2.794.977 SSPMG, inscrito no CPF sob



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG





CNPJ: 01.612.486/0001-81

o nº. 369.126.466-20, residente e domiciliado na Rua Juca Prates, 635, Apto. 303, centro, Montes Claros /MG, das funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São João das Missões/MG.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

  
**JOSE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral